

## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php), podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 853513-2002

E-mail: [diariooficial@itaitinga.ce.gov.br](mailto:diariooficial@itaitinga.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL -  
ITAITINGA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:

Antonio Marcos Tavares

CPF: \*\*\*.196.263-\*\*

em 23/06/2023 15:39:26

IP com n°: 192.168.0.2

[www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=928](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=928)

## SUMÁRIO

### ATO ADMINISTRATIVO

- ✦ SUSPENSÃO DE VINCULO: 144/2023 - PELOS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NO PARECER DA PROCURADORIA GERAL E PAUTADO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE VINCULO DO SERVIDOR DOMINGOS SAVIO SILVA CARNEIRO, PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO NO CARGO PÚBLI
- ✦ SUSPENSÃO DE VINCULO: 168/2023 - PELOS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS NO PARECER DA PROCURADORIA GERAL E PAUTADO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE VINCULO DO SERVIDOR WALLASON FARIAS DE SOUSA, PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO.



## GABINETE DO PREFEITO - ATO ADMINISTRATIVO - SUSPENSÃO DE VINCULO: 144/2023

## PROCURADORIA GERAL DE ITAITINGA

## PARECER JURÍDICO Nº 144/2023/PGM

REQUERENTE: **DOMINGOS SAVIO SILVA CARNEIRO**

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE VÍNCULO PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Para exame por esta Procuradoria veio requerimento do servidor **DOMINGOS SAVIO SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, admitido em 28 de maio de 2020, no qual solicita a suspensão de vínculo para cumprir estágio probatório em concurso público do Ministério Público do Estado do Ceará, onde foi convocado para o cargo efetivo de Analista Ministerial – Ciências da Computação, devendo tomar posse a partir do dia 05 de junho de 2023.

Mister salientar que a Lei Municipal nº 386/2010 em seu art. 56 e seus parágrafos, combinado com o art. 119, prevê a suspensão de vínculo para cumprir estágio probatório quando da posse e ingresso em outro concurso público.

Assim, o servidor pode se afastar do seu cargo, desde que estável, para que possa cumprir estágio probatório em outro cargo efetivo, com isso deve informar semestralmente sua situação no novo cargo, com base no disposto no parágrafo anterior.

Do exposto, considerando que o servidor juntou documento comprobatório que foi nomeado para exercer outro cargo público, desta feita, no Ministério Público do Estado do Ceará e o seu pedido possui amparo legal, nos termos dos dispositivos citados, esta Procuradoria opina pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**.

À Secretaria de Administração para tomar conhecimento e as providências cabíveis e pertinentes, arquivando em seguida nos assentamentos funcionais do servidor. Cientifique -se, ainda, entregando-lhe cópia.

É o parecer. S.M.J.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE ITAITINGA/CE, em 05 de junho de 2023.

**ANA KELLE DE SOUSA LIMA**  
**PROCURADORA ADJUNTA**  
**OAB/CE nº 45.565**

## DECISÃO



Pelos fatos e fundamentos expostos no Parecer da Procuradoria Geral e pautado na legislação vigente, **DEFIRO** o pedido de suspensão de vínculo do servidor **DOMINGOS SAVIO SILVA CARNEIRO**, para cumprir estágio probatório no cargo público de Analista Ministerial – Ciências da Computação, a partir do dia 05 de junho de 2023.

Aos órgãos setoriais e à Secretaria de Administração para conhecimento e providências cabíveis.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em 05 de junho de 2023.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - ATO ADMINISTRATIVO - SUSPENSÃO DE VÍNCULO: 168/2023**

**PROCURADORIA GERAL DE ITAITINGA**

**PARECER JURÍDICO Nº 168/2023/PGM**

REQUERENTE: **WALLASON FARIAS DE SOUSA**

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE VÍNCULO PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO

Para exame por esta Procuradoria veio requerimento do servidor **WALLASON FARIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, admitido em 06 de junho de 2019, no qual solicita a suspensão de vínculo para cumprir estágio probatório em concurso público do Governo do Estado do Ceará, para o cargo de Professor adjunto de Geotecnologias da Funece, a partir do dia 16 de junho de 2023.

Mister salientar que a Lei Municipal nº 386/2010 em seu art. 56 e seus parágrafos, combinado com o art. 119, prevê a suspensão de vínculo para cumprir estágio probatório quando da posse e ingresso em outro concurso público.

Assim, o servidor pode se afastar do seu cargo, uma vez que é estável, para que possa cumprir estágio probatório em outro cargo efetivo, com isso deve informar semestralmente sua situação no novo cargo, com base no disposto no parágrafo anterior.

Do exposto, considerando que o servidor juntou documento comprobatório que foi nomeado para exercer outro cargo publico, desta feita, no Governo do Estado do Ceará e o seu pedido possui amparo legal, nos termos dos dispositivos citados, esta Procuradoria opina pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO**.

À Secretaria de Administração para tomar conhecimento e as providências cabíveis e pertinentes, arquivando em seguida nos assentamentos funcionais do servidor. Cientifique -se, ainda, entregando-lhe cópia.

É o parecer. S.M.J.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE ITAITINGA/CE, em 16 de junho de 2023.



**ANA KELLE DE SOUSA LIMA**  
**PROCURADORA ADJUNTA**  
**OAB/CE nº 45.565**

**DECISÃO**

Pelos fatos e fundamentos expostos no Parecer da Procuradoria Geral e pautado na legislação vigente, **DEFIRO** o pedido de suspensão de vínculo do servidor **WALLASON FARIAS DE SOUSA**, para cumprir estágio probatório no cargo público de Professor Adjunto da Funece do Governo do Estado do Ceará, a partir do dia 16 de junho de 2023.

Aos órgãos setoriais e à Secretaria de Administração para conhecimento e providências cabíveis.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em 16 de junho de 2023.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Antonio Marcos Tavares**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Erivanda Nogueira de Sousa Serpa**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Social

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**Maria Goretti Martins Frota**  
Secretaria Municipal de Educação

**Francisco Demetrius de Sousa e Sa**  
Fundo Municipal de Previdência Social - Itaitingaprev

**Jasiel Siqueira Nunes Machado**  
Secretaria Municipal de Juventude e Esporte

**Ériton Prudêncio Pires Gomes**  
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

**Celso Henrique Martins Rodrigues**  
Gabinete do Prefeito

**Angelo Luis Leite Nobrega**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Pedro Junior Nunes da Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Arilo dos Santos Veras Junior**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano

**Álvaro Rodolf Forte Martins**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Antonio Veranilson Matias da Silva**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Jose Inacio Silva Parente**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Everardo de Sousa Ferreira**  
Secretaria Municipal de Administração

**Maria do Socorro Portela Gonçalves**  
Procuradoria Geral do Município

**Deladier Feitosa Mariz**  
Secretaria de Segurança e Trânsito

